Ofício nº 1864/2022

Parauapebas, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da "Unidade Básica de Saúde Grazielly Caetano de Oliveira".

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde GRAZIELLY CAETANO DE OLIVEIRA" a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Bairro Cidade Jardim, Quadra 182, Rua N6, S/N, Bairro Cidade Jardim IV, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 17 de outubro de 2022.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

Temos a satisfação de enviar a esta Digna Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da "Unidade Básica de Saúde Grazielly Caetano de Oliveira'", conforme disposto no artigo 71, incisos VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009 cumulado com os art. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 4.546/2013.

O Município de Parauapebas tem adotado, no tocante à criação de unidades básicas de saúde, todas as providências para que a saúde pública municipal se desenvolva com eficiência e qualidade.

A presente solicitação tem o condão de homenagear a servidora pública que atuava na Secretaria Municipal de Saúde Grazielly Caetano de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Administrativa da Secretaria, agente público com mais de 14 (quatorze) anos de atuação no Município e marcada reconhecidamente pela competência e responsabilidade. A servidora, infelizmente, perdeu a vida em 28 de julho do corrente ano, após complicações de saúde.

Grazielly, inclusive, atuou de forma direta na articulação interna para a construção desta Unidade Básica de Saúde no Bairro Cidade Jardim sempre visando entregar o serviço público de qualidade em prol da população parauapebense.

Desta forma, solicitamos que, após as análises das comissões legislativas pertinentes, seja o projeto aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa, nos termos do art. 12, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas.

Em razão disso, peço aos nobres Edis que, por razão de interesse público devidamente fundamentado, aprovem o Projeto de Lei que apresento, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Parlamento.

Parauapebas, 17 de outubro de 2022.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal